

Data	Tipo	Texto
03/12/2013	Decisao	<p>Isso posto DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para CONDENAR a AZUL LINHAS AÉREAS a cobrar nos meses de alta demanda dentre eles dezembro e janeiro o máximo de 50 cinquenta por cento do valor cobrado em fevereiro subsequente nos vôos operados com saída ou destino a JiParaná e Cacoal sob pena de multa diária de R\$ 10000000 cem mil reais DETERMINO à ANAC que providencie no prazo de 90 noventa dias a concessão dos trechos com saída e retorno das cidades de JiParaná Cacoal e Vilhena Estado de Rondônia à novas empresas afastando a exclusividade monopólio da AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS SA DETERMINO à ANAC que juntamente com as empresas aéreas encontrem um ponto de equilíbrio no preço das tarifas para os meses de dezembro janeiro e fevereiro alta temporada afastando a prática de preços exorbitantes como aqui apontados As providências nesse sentido deverão ser juntadas aos autos</p>